



O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DOCENTE EM SERGIPE ENTRE OS ANOS DE 1875-1890

Marcos Antônio do Monte Santos¹

GT 12 – História da Educação

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o desenvolvimento da profissão docente voltada ao ensino secundário da província de Sergipe, na segunda metade do século XIX, tomando como base os anos entre 1875-1890. A fim de apresentarmos algumas particularidades relacionadas a formação do professor, modo de ingresso no serviço público e as diferentes nomenclaturas pelas quais era denominado esse profissional naquele período. Para produção desse estudo foram analisadas fontes, tais como leis, decretos, jornais, dicionários da época e o primeiro livro de Atas do Atheneu Sergipense, além da utilização de bibliografias que versam sobre o tema abordado. A partir da análise dos mencionados documentos e escrita do estudo, pudemos perceber que os cargos do magistério público eram ocupados principalmente por pessoas das camadas sociais mais abastadas e que a forma de ingresso se dava por meio de nomeação ou concurso público.

Palavras Chave: Ensino secundário. Profissão docente. Sergipe.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo analizar el desarrollo de la profesión docente orientada a la enseñanza secundaria de la provincia de Sergipe, en la segunda mitad del siglo XIX, tomando como base los años entre 1875-1890. A fin de presentar algunas particularidades relacionadas con la formación del profesor, modo de ingreso en el servicio público y las diferentes nomenclaturas por las que se denominaba ese profesional en aquel período. Para la producción de este estudio se analizaron fuentes, tales como leyes, decretos, diarios, diccionarios de la época y el primer libro de Actas del Atheneu Sergipense, además de la utilización de bibliografías que versan sobre el tema abordado. A partir del análisis de los mencionados documentos y escritura del estudio, pudimos percibir que los cargos del magisterio público eran ocupados principalmente por personas de las capas sociales más acomodadas y que la forma de ingreso se daba por medio de nombramiento o concurso público.

Palabras clave: Enseñanza secundaria. Profesión docente. Sergipe.

¹ Mestre em educação pela Universidade Federal de Sergipe (2018), Pós-Graduado em Ensino de História - Novas Abordagens pela Faculdade São Luiz de França (2011). Graduado em História Licenciatura pela Universidade Tiradentes (2008). Professor da Rede Pública Estadual de Ensino em Sergipe e da Rede Municipal de Penedo/AL; Tutor da disciplina História no CESAD da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Grupo de Pesquisa Disciplinas Escolares: História, Ensino, Aprendizagem (DEHEA/UFS/CNPq).



INTRODUÇÃO

Durante as primeiras décadas do século XIX, a educação brasileira continuava o desenvolvimento lento e gradual no sentido da organização e melhoria do ensino prestado. Em muitos casos, de acordo com Villela (2000), as aulas avulsas ainda eram ministradas pela figura do “mestre-escola”, que trabalhava de forma particular, atendendo em domicílio ou na sua própria residência os alunos em condições de pagar pelas aulas lecionadas por esses profissionais.

A partir dos anos 20 do século XIX, o Estado brasileiro inicia um processo de intervenção em relação às questões direcionadas a educação. Nesse período, o magistério começa a passar por uma organização a fim de atender a alguns propósitos do governo imperial. “Mas é somente após a lei Geral do Ensino de 1827, durante o Primeiro Império, que a intervenção estatal se efetivará quanto a organização docente” (VILLELA, 2000, p. 100).

A mencionada lei promulgada ainda na primeira metade do século XIX, além de promover a criação de escolas de primeiras letras em cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Definiu dentre outras coisas, os deveres a serem cumpridos pelos professores em sala de aula, como pode ser visto em um dos seus artigos.

Art 6º Os Professores ensinarão a ler, escrever as quatro operações de arithmetica, pratica de quebrados, decimaes e proporções, as noções mais geraes de geometria pratica, a grammatica da lingua nacional, e os principios de moral chritã e da doutrina da religião catholica e apostolica romana, proporcionandos á comprehensão dos meninos; preferindo para as leituras a Cosntituição do Imperio e a Historia do Brazil (BRASIL, 1827).

Em Sergipe, o ensino público destinado ao secundário começou a passar pelas primeiras transformações no sentido de organização das aulas e definição de alguns temas relacionados aos professores, somente após o Ato adicional de 1834. Quando segundo Nunes (2008), é promulgada a Carta Lei de março de 1835, que dentre outros pontos regulamentava a forma de provimento das cadeiras² e os valores dos ordenados a serem pagos aos professores.

² A palavra cadeira, na segunda metade do século XIX, quando relacionada ao ambiente escolar, além de um móvel com encosto e assento, pode ser entendida como uma nomenclatura utilizada para denominar uma posição ou posto ocupado por um lente, que por sua vez detinha sobre sua regência as aulas de uma ou mais disciplinas (SANTOS, 2018, p. 17).



A fim de uma melhor compreensão dos fatos, elaboramos a composição do referido estudo a partir de dois tópicos: As primeiras tentativas de organização do ensino secundário em Sergipe, e O Atheneu Sergipense e sua importância para profissão docente.

AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO EM SERGIPE

Apesar da promulgação da Carta Lei de 1835, somente em 1847 com a fundação do Liceu de São Cristóvão, é que a Província de Sergipe passou a contar com uma efetiva organização das aulas Secundárias, a partir da formação de um corpo docente que passou a ser reunido em um mesmo local.

Está creado o Lyceu, reunidas as cadeiras de latim, francez, logica, rhetorica, e geometria, segundo os estatutos que organizei, e vos serão presentes, estabelecido no convento do carmo desta cidade, tendo-se alugado as salas necessarias por 16\$000 rs. mensaes, e preparado com a quantia votada. A sua criação augmentou o interesse pela instrução, é á ele tem concorrido alumnos, que de outro modo terião de ir estudar mais longe de seos pais na provincia vizinha. (SERGIPE, 1847).

A fala do Presidente da província de Sergipe, Ferreira Souto, lida na abertura dos trabalhos da assembleia legislativa provincial de 5 de maio de 1847, noticia a abertura da nova instituição de ensino público secundário de Sergipe. Que nos dois primeiros anos de funcionamento contou com um efetivo de sete professores distribuídos por um número igual de cadeiras, como pode ser visto no quadro a seguir.

Quadro 1 – Primeiro corpo docente do Liceu de São Cristóvão (1847-1848)

Professores	Cadeiras
Frei José Roberto de Oliveira	Gramática Latina
Manuel Odorico Mendes	Língua Francesa
Pe. José Gonçalves Barroso	Filosofia Racional e Moral
Galdino Barbosa de Araújo	Aritmética, Geometria e Trigonometria
Olímpio Fiúza Muniz	Retórica e Poética
Dr. Antônio Nobre de Almeida Castro	Geografia e História
Luís Alves dos Santos	Inglês

Fonte: Quadro elaborado pelo autor com base em Nunes (2008).



O quadro 1 nos fornece os nomes de alguns dos primeiros professores do ensino público secundário de Sergipe, como também apresenta as cadeiras as quais eles eram responsáveis pela instrução de suas aulas. Destacamos os professores Pe. José Gonçalves Barroso, Galdino Barbosa de Araújo, Olímpio Fiúza Muniz e o Dr. Antônio Nobre de Almeida Castro, todos responsáveis pelo ensino de mais de uma área do conhecimento.

Até a segunda metade do século XIX, as instituições públicas de ensino criadas na província de Sergipe sofreram com algumas dificuldades para manterem-se em atividade. Entre elas, ressaltamos o elevado custo de funcionamento, a baixa frequência, o imprevisto das instalações e o fraco aproveitamento dos alunos. Somava-se a esses problemas, segundo Conceição (2012), o fato desses locais não oferecerem os exames preparatórios.

No caso específico do fechamento do Liceu de São Cristóvão, em 1855, de acordo com Nunes (2008), a mudança da capital para Aracaju no mesmo ano contribuiu diretamente para o encerramento de suas atividades. Além do fechamento do Liceu da antiga capital, o poder público provincial sofreu com alguns outros fracassos na tentativa de alavancar o ensino secundário da Província.

Já que, foram criados em diferentes pontos do território sergipano, outras instituições secundárias para o atendimento do alunado local, conforme Conceição (2012), a criação de estabelecimentos públicos de ensino fez parte dos esforços advindos das autoridades locais que, durante décadas, colecionaram sucessivos fracassos com a implantação e, pouco tempo depois, com o fechamento de estabelecimentos recém-criados.

Tais tentativas podem ser percebidas a partir da criação de instituições de ensino, tais como: o Colégio Nossa Senhora do Amparo, em Estância, no ano de 1855; o Colégio Público de Laranjeiras, no mesmo ano e o Liceu Sergipense, em Aracaju, em 1862. De acordo com Nunes (2008) estas instituições não lograram êxito, uma vez que tiveram suas atividades encerradas anos depois de sua fundação, respectivamente em 1859, 1860 e 1864.

De 1860 a 1864 as aulas do ensino secundário voltaram a serem lecionadas de forma avulsa, ou seja, cadeiras espalhadas por cidades e vilas mais populosas, o mesmo ocorreu de 1864 a 1871, quando é fechado o Liceu Sergipense e inaugurado o Atheneu sergipense, na cidade de Aracaju.

A partir do fechamento de uma instituição de ensino ou transferência de uma cadeira, o governo provincial promovia a remoção dos professores lotados naquele lugar para uma outra localidade, que poderia possuir apenas aulas avulsas. Esse fato foi percebido a partir da



remoção do professor Rafael Arcanjo de Moura Mattos, da cadeira de Francês da cidade de Estância para a cidade de Laranjeiras, no ato celebrado pela Resolução Provincial n.º 801, de 27 de abril de 1868.

Conforme Freitas (2003), o número de profissionais dedicados ao magistério foi crescendo na medida em que as necessidades decorrentes do aumento populacional iam exigindo um maior número deles na sociedade durante aquele período.

A profissão docente em Sergipe era vista como uma maneira de possuir uma pequena fonte de renda e um meio capaz de possibilitar a ascensão social, em virtude da importância que era dada ao exercício desse cargo. Esse fato pode ser percebido por meio do Relatório do Presidente da Província Antônio de Araújo d'Aragão Bulcão:

[...] Poucos são os professores que tem vocação para o magisterio: seguindo elles, em geral, a carreira, não como um sacerdocio, mas sim como meio de vida, desempenham mal os seus deveres, e é esta a razão porque alguns, embora bem preparados são máos Professores. Conheço que, como meio de vida, não offerece vantagens o emprego de Professor, mas tambem conheço que, apesar de ser pequeno o vencimento, muitos o querem porque a posição tem a importancia devida na sociedade [...] (SERGIPE, 1868).

As palavras do presidente da província, proferidas em 2 de março de 1868, representam não somente uma ideia particular sobre a figura do professor em Sergipe, mas, sim, um entendimento de parte da sociedade sobre o que estava por trás do exercício dessa profissão, considerada por Chervel (1990) o elemento mais importante no processo de ensino aprendizagem.

Diante da concepção do governante daquela época com relação à figura do professor, Souza (2016) assinala a ideia do quanto esse profissional era observado de perto por uma parcela da sociedade. A autora afirma que ser professor “[...] no século XIX significava estar disposto a outros olhares, a observadores e controladores de suas ações, de seus ensinamentos” (SOUZA, 2016, p. 79).

Durante boa parte daquele século, o Brasil continuava sendo um país basicamente agrário e com sérios problemas estruturais que refletiam diretamente em áreas essenciais para o desenvolvimento da nação, a exemplo da educação. O reflexo desse problema pode ser nitidamente compreendido quando percebemos que, conforme Souza (2012), a maioria da população brasileira era excluída do processo educacional.



Naquele cenário, o papel do professor era exercido em muitos casos por profissionais liberais geralmente formados pelas principais faculdades do império em áreas distintas do magistério. No entanto, em algumas situações havia também a presença de religiosos à frente das aulas em instituições de ensino até então existentes.

Tais profissionais eram, em sua maioria, ligados aos extratos sociais mais elevados da sociedade sergipana da segunda metade do século XIX, uma vez que boa parte deles eram provenientes dos cursos de Humanidades que, nas palavras de Silva (2004), dentro do ensino secundário brasileiro possuía a seguinte finalidade:

É preciso ficar claro que ensino secundário (vinculado ao curso de humanidades ou não), era voltado para a formação de uma elite condutora da nação, destinado a garantir a conservação da posição social das classes dominantes, e para ascensão social de pequena parcela dos provenientes das classes pouco abastadas. Seu objetivo era, portanto, selecionar e formar as elites. Assim, o Atheneu Sergipense e demais escolas de ensino secundário vão exercer um papel seletivo da elite sergipana, formando as gerações futuras destinadas ao comando do poder. (SILVA, 2004, p. 67).

A ausência de pessoas formadas especificamente para o exercício da docência durante aquele período do século XIX contribuiu diretamente para que a ocupação da profissão docente fosse realizada por profissionais de outras áreas, detentores de um considerado notório saber.

Esse fato é melhor esclarecido quando compreendemos que as primeiras escolas destinadas a formação de professores só começaram a funcionar, no Brasil, no final da primeira metade do século XIX, mas em outras províncias do Império e não em Sergipe, como atesta Villela (2000).

Os primeiros decretos de criação de escolas normais no Brasil remontam às décadas de 30 e 40 do século XIX como consequência das reformas previstas pelo Ato Adicional de 1834. A Proposta de formação de professores contida na lei Geral do Ensino de 1827 não tivera desdobramentos concretos, mas, a partir desse novo instrumento legal, cada província deveria se responsabilizar pela organização e administração de seus sistemas de ensino primário e secundário. [...] Podemos constatar, a partir de então, uma sequência de atos de criação dessas escolas em vários pontos do país: Província de Minas Gerais (1835), Rio de Janeiro (1835), Bahia (1836), São Paulo (1846) dentre os primeiros. (VILLELA, 2000, p. 104).



As instituições de ensino com essa finalidade criadas no século XIX, de acordo com Freitas (2003), inicialmente atendia a alunos somente do sexo masculino. Esse panorama só passou a ser modificado, segundo a autora, com a baixa procura a esse tipo de ensino por parte desse público. O que fez com que, aos poucos, tais espaços fossem sendo ocupados pelas mulheres.

Desse modo, pudemos perceber que durante boa parte da segunda metade do século XIX, os responsáveis pela educação em Sergipe buscaram dar organicidade ao ensino secundário, centralizando suas aulas e conseqüentemente oferecendo uma melhor estrutura ao alunado.

Por outro lado, vimos que os cargos destinados a função de professor do ensino público secundário foram ocupados por profissionais formados em diferentes áreas do magistério e pertencentes aos setores mais privilegiados da sociedade sergipana do período estudado.

O ATHENEU SERGIPENSE E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DOCENTE

Na província de Sergipe, a primeira escola destinada à formação de professores iniciou o seu funcionamento apenas no ano de 1871, quando entrou em atividade, na cidade de Aracaju, o Atheneu Sergipense, o qual, conforme Alves (2005), ofertava os Cursos de Humanidades e o Normal, sendo este último destinado aos interessados em seguir a carreira do magistério.

O local era o único estabelecimento público de ensino secundário da província, naquele momento, que ofereceria aos interessados esse tipo de formação. Contudo, a incumbência da instrução aos alunos do Atheneu Sergipense continuou, durante um bom tempo, a cargo de médicos, advogados, engenheiros, delegados, juízes de paz, farmacêuticos, padres, dentre outros.

Inicialmente, os primeiros lentes a serem convidados a ingressarem no Atheneu Sergipense no ano de 1870 conseguiram acesso a instituição por meio de convite do governo provincial, como observado no capítulo 3, artigo 23, do Regulamento da Instrução Pública de 1870, que trata do ensino secundário em Sergipe.



No acto da promulgação do presente Regulamento, que crea o— Atheneu Sergipense—, poderá ser o provimento das cadeiras que o consti-tuem feito pelo Governo, elegendo este as pessoas que mais aptas lhe pareçam para o fim que se pretende. Fora deste caso, as cadeiras que não forem providas, assim como as vagas que asilos se derem, só serão preenchidas na forma dos arts. 90, 97 o seguintes deste Regulamento (SERGIPE, 1870).

No quadro 2, elencamos os nomes dos primeiros profissionais e as disciplinas as quais esses homens ficaram encarregados de lecionar durante suas carreiras no ensino secundário. Conforme Alves (2005), todos tiveram efetivadas as suas nomeações a partir do disposto no artigo 23 do Regulamento de 24 de outubro de 1870.

Quadro 2 – Primeiros lentes do Atheneu Sergipense nomeados em 1870

LENTES	AULAS
Thomaz Diogo Leopoldo	Gramática Filosófica da Língua Nacional e Análise dos Clássicos/Retórica e Poética
Antônio Diniz Barreto	Gramática e Tradução da Língua Latina
Germiniano Paes de Azevedo	Gramática e Tradução da Língua Francesa
Justiniano de Melo e Silva	Gramática e Tradução da Língua Inglesa
Tito Augusto Souto de Andrade	Aritmética, Álgebra e Geometria
Raphael Arcaño de Moura Mattos	História e Geografia
Sancho de Barros Pimentel	Filosofia Racional e Moral
Ignácio de Souza Valadão	Pedagogia

Fonte: ALVES, 2005, p. 45.

Como apontado no regulamento, além da prerrogativa do poder de nomeação exercido pelo presidente da província, somente apenas com base no disposto nos artigos 90 e 97 é que seria possível o ingresso de um lente no ensino público secundário. Tais artigos versavam sobre o provimento das vagas, feito somente a partir da realização de concurso público e a das regras para realização do mesmo.

Art. 90. Nenhuma cadeira publica do ensino primário ou secundário será provida sem o competente concurso.

Art. 97. O praso para o processo de habilitação e concurso das cadeiras do ensino secundário será de 60 dias, anunciado por editaes na imprensa da Capital e das províncias limítrofes (SERGIPE. Regulamento da Instrução Pública de Sergipe, 1870).

O capítulo I do título III do Regulamento da Instrução Pública de 1870 trazia, em seu Artigo 79, os requisitos para o exercício da profissão docente no ensino público secundário de



Sergipe. Os critérios a serem atendidos foram dispostos na seguinte ordem: Maioridade Legal, Moralidade e Capacidade profissional.

As exigências colocadas por meio desse Regulamento, para a ocupação do cargo de professor do ensino secundário em Sergipe, já afastavam, por si só, a possibilidade de alguma pessoa com pouca qualificação ou respeito na sociedade assumir o almejado posto. Mais que isso, inibia qualquer pretensão dos menos assistidos pelo poder público de ocupar a determinada função.

Se tomarmos como exemplo os três primeiros professores da cadeira de História do Atheneu Sergipense, ocupantes desse cargo entre os anos de 1875 e 1890, teremos entre eles a presença de dois médicos. O que nos indica uma possível origem desses lentes ligada aos setores mais abastados da sociedade, de onde saía, conforme Nunes (2008), grande parte dos bacharéis, médicos e intelectuais daquele período.

As exigências apresentadas deveriam ser criteriosamente atendidas e certificadas mediante o documento de batismo, folha corrida dos últimos três anos, com atestado comprobatório referendado pelo pároco da comunidade onde residiu o candidato. Sendo necessária, ainda, a comprovação da veracidade por parte da câmara municipal e de autoridades judiciais desse local.

Tomando ainda como exemplo, a cadeira de História, tivemos acesso as regras para os dois primeiros concursos ocorridos entre os anos de 1875-1890, para o preenchimento do cargo de professor. De acordo com o Regulamento de 1870, o participante do concurso de 1875 para professor da cadeira de História precisava passar por uma prova escrita e outra oral acerca de um importante período histórico, como pode ser percebido no Artigo 99, Parágrafo 2 deste regulamento:

O exame de **Historia e Geographia** consistirá no desenvolvimento escripto e na exposição oral de algum dos mais importantes períodos históricos, sendo o pretendente interrogado tambem sobre os factos que tenham ralação com os mesmos períodos, sobre a posição geographica do paiz ou paizes de que se tratar, e, em geral, sobre quaesquer pontos da Geographia terrestre, astronomia e chronologia (Regulamento da Intrução Pública de Sergipe, 1870, p. 13, grifo nosso).

Já no segundo concurso, de acordo com o Regulamento da instrução pública de 15 de março de 1890 além das provas escrita e oral, os pretendentes a esse cargo precisavam antes mesmo de serem submetidos a essas provas escreverem uma dissertação a partir de um ponto



escolhido por meio de sorteio, o assunto a ser abordado fazia parte de alguns pontos selecionados e estabelecidos pela congregação de professores do Atheneu Sergipense.

O Artigo 307 desse mesmo Regulamento apresenta uma das novas exigências estabelecidas para os interessados em ocupar não só a cadeira de História, como as demais cadeiras do ensino público secundário sergipano, que a partir daquele ano passou a ser exclusivamente ofertado no referido estabelecimento de ensino.

Cinco dias antes de submeter-se a concurso, apresentará o candidato na secretaria da escola uma dissertação, que poderá ser impressa, sobre uma these relativa às matérias da cadeira. Sobre essa these será o candidato arguido por um dos professores antes de começar as outras provas (SERGIPE 1890).

O grau de dificuldades estabelecido pelo regulamento de 1890 em relação as regras impostas no de 1875 não pararam por aí, a prova oral por exemplo consistia em uma arguição recíproca entre os candidatos, onde cada um tinha cerca de trinta minutos para conseguir responder aos questionamentos impostos por seus pares. Segundo o Artigo 306 daquele regulamento, o candidato que por fim tivesse conseguido superar seus concorrentes ainda passava por uma nova arguição, dessa vez, feita por professores da congregação do Atheneu Sergipense.

De acordo com Silva (2004), os ocupantes do magistério no Atheneu Sergipense faziam parte de uma nova geração de intelectuais da sociedade sergipana que, diferentemente dos seus antecessores da primeira metade do século XIX, a maioria possuía formação acadêmica.

Observamos a partir dos documentos analisados que existia no Atheneu Sergipense diferentes nomenclaturas relacionadas a figura do docente, podendo este ser denominado de professor, lente ou catedrático. Esse fato no fez ir em busca de dicionários da segunda metade do século XIX a fim de entendermos os termos e ter uma definição de seus significados.

Assim, chegamos a conclusão que *professor* era o termo utilizado para todo aquele que ingressava na carreira do magistério, já as palavras lente e catedrático, pelo que pode ser percebido foram empregadas aos professores que possuíam um conhecimento mais amplo a respeito dos assuntos relacionados a cadeira a qual lecionavam.

Para Santos (2013), o exercício docente no ensino secundário sergipano funcionava como “um lugar de passagem”, uma profissão capaz de projetar o indivíduo em seu meio



social a um posto que o diferenciasse intelectualmente dos demais, profissão essa exercida, segundo ele, por uma “elite letrada”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pode ser observado, a carreira do magistério público secundário em Sergipe, teve seu desenvolvimento relacionado as próprias transformações ocorridas na sociedade e principalmente na organização do sistema de ensino da então Província. Que durante quase todo o século XIX obteve insucessos na tentativa de buscar reunir as aulas espalhadas por vilas e cidades em um único espaço.

Vimos ainda que durante o período abordado, os cargos de professor do ensino secundário foram majoritariamente ocupados pelos extratos sociais mais elevados da sociedade sergipana. Uma vez que, as próprias exigências e regulamentos destinados a ocupação daqueles espaços de certo modo o direcionavam para um setor específico da sociedade.

No entanto, vale ressaltar que esse possível direcionamento não diminuía as exigências para ocupação do cargo, principalmente a partir da promulgação do Regulamento da Instrução Pública de 1870. Que dentre outras coisas obrigava que o candidato passasse por provas que o habilitavam para o exercício da função.

Dessa forma, chegava ao ano de 1890 a profissão docente em Sergipe, um posto ocupado em muitos casos por intelectuais daquela sociedade, que dedicaram parte do seu tempo a instrução da mocidade sergipana, que por sua vez cursavam o ensino secundário da Província, almejando conquistar espaços nos cursos superiores das faculdades do Império.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Eva Maria Siqueira. **O Atheneu Sergipense: Uma Casa de Educação Literária examinada segundo os Planos de Estudos (1870/1908)**. 2005. 318 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política e Sociedade, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CHERVEL, André. **História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. Teoria & Educação**, Porto Alegre, nº. 2, p 177-229, 1990.



- CONCEIÇÃO, J. T. **Internar para educar: Colégios-internatos no Brasil (1840-1950)**. 2012.322 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.
- FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. **'Vestidas de azul e branco': um estudo sobre as representações de ex-normalistas (1920-1950)**. São Cristóvão: FAP-SE, 2003.
- FREITAS, Itamar. A aposentadoria do professor provincial: Sergipe – 1834/1880. In: XVI ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 2003, Aracaju. **Anais do XVI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste...** São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe/Núcleo de Pós-Graduação em Educação, 2003. Disponível em: <http://itamarfo.blogspot.com.br/2010/12/aposentadoria-do-professor-provincial_19.html> Acesso em: 12 de nov. de 2017.
- NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. 2 ed. São Cristóvão: editora UFS; Aracaju: fundação Oviêdo Teixeira, 2008, 372p.
- SANTOS, Fábio Alves dos. **Elite letrada e o ofício docente no século XIX**. 2013 130 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013.
- SANTOS, Marcos Antônio do Monte. **Dos lentes aos compêndios: O ensino da disciplina História no Atheneu Sergipense entre os anos de 1875-1890**. 2018. 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.
- SOUZA, Josefa Eliana. **O programa de instrução pública de Tavares Bastos (1861-1873): concepções a partir do modelo norte-americano**. São Cristóvão: Editora UFS, 2012.
- SOUZA, Suely Cristina Silva. **"Habilitado" ou "inhabilitado": os concursos para professores do ensino secundário em Sergipe (1875-1947)**. 2016. 398 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2016.
- SILVA, Eugênia Andrade Vieira da. **A Formação Intelectual da Elite Sergipana (1822-1889)**. 2004. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2004.
- VILLELA, Heloisa de O. S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 95-134.

FONTES

- BRASIL. **Collecção das Leis do Império do Brazil de 1838**, Rio de Janeiro, RJ, tomo 1, parte 2, secção 6, p. 61-96, jan. 1838.
- BRASIL. **Legislação Informatizada – Lei de 15 de outubro de 1827**. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html> Acesso em 01/03/2018.
- Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo presidente Ferreira Souto, na abertura da Assembleia do dia 3 de abril de 1847. Typ. Provincial de Sergipe, 1847.
- Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo presidente Antônio de Araújo d'Aragão Bulcão, na abertura da Assembleia do dia 2 de março de 1868. Typ. Provincial de Sergipe, 1868.
- JORNAL DO ARACAJU. Aracaju: ano VI, 1º de set. 1875.
- JORNAL DO ARACAJU. Aracaju: n. 359, 12 de mar. de 1873.
- JORNAL DO ARACAJU. Aracaju: n. 357, 5 de mar. de 1873.
- JORNAL DO ARACAJU. Aracaju: n. 353, 19 de fev. de 1873.



JORNAL DO ARACAJU. Aracaju: n. 260, 11 de abr. de 1872.

LACERDA, José Maria D'Almeida e Araujo Correia de. **Dicionário da lingua portugueza:** para uso dos portuguezes e brasileiros. Lisboa: F. A. da Silva, 1862. 2 v. em 1. Localização: Obras Gerais - I-322,7,7. Biblioteca Nacional.

Livro de Atas da Congregação do Atheneu Sergipense (1871-1916). Ref. 481FASS01 Centro de Educação e Memória do Atheneu Sergipense (CEMAS).

SERGIPE. Regulamento Orgânico da Instrução Pública da Província de Sergipe de 24 de outubro de 1870. Coleção de leis e resoluções da Assembleia Provincial de Sergipe, Aracaju, 1870.

SERGIPE. Decreto nº 30, de 15 de Março de 1890. Dá regulamento a instrução pública.

Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/133880>> Acesso em 08/11/2017.